



PORTARIA Nº 318/2020

Solonópole 30 de junho de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere O ART. 84, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, na forma da Lei de nº1518/2020 de 25 de maio de 2020 e Portaria Municipal de nº 257/2020 de 15 de abril de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação Extraordinária de Combate à COVID-19 em valor equivalente a 20% em cima do salário base aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente:

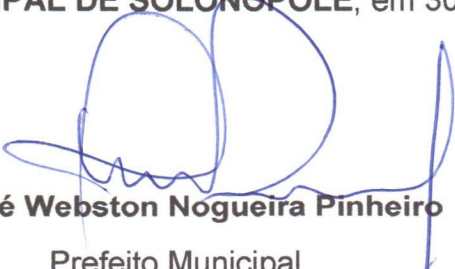
ANTONIO GILDERLANIO FERREIRA DA SILVA
FRANCISCA ALDIANA DE SOUZA
FRANCISCA VALDEGLEIDE FREITAS
JOSE ERIVAN DA SILVA COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 30 de Junho de 2020



José Webston Nogueira Pinheiro
Prefeito Municipal